



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE e TRIBUTÁRIA - CFOFCT

**PARECER** nº 185

**REF.:** PROJETO DE LEI nº 195/2021 –  
Autoria: Elizeu Rocha

**EMENTA:** Proíbe a colocação de anúncios em forma de placas, cartazes e faixas de venda ou aluguel por parte das empresas imobiliárias e/ou corretores de imóveis no município de Ribeirão Preto.

**RELATOR:** Vereador Renato Zucoloto

O Projeto de Lei nº 195/21, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a proibição da colocação de anúncios em forma de placas, cartazes e faixas de venda ou aluguel por parte das empresas imobiliárias e/ou corretores de imóveis no município de Ribeirão Preto.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do proponente da matéria especificado acima, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução nº 174/15) analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

*“Art. 73 - Compete à Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro, econômico, orçamentário e de controle externo...”*  
(...)

*JR*

*JR*



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Pois bem, no que tange a competência dessa Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária – CFOFCT e da análise da matéria, sob o aspecto orçamentário e eventuais impactos ao Erário Público, não há nada a opor, por essa relatoria.

Ademais, não havendo vícios aparentes e/ou formais, dá-se parecer favorável a aprovação do projeto.

É o nosso parecer.

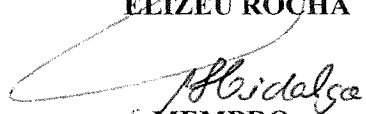
Sala das Comissões, em 16 de Setembro de 2021.

**PRESIDENTE**  
**RENATO ZUCOLOTO**

  
**VICE-PRESIDENTE**  
**ANDRÉ RODINI**

**MEMBRO**  
**ZERBINATO**

  
**MEMBRO**  
**ELIZEU ROCHA**

  
**MEMBRO**  
**DUDA HIDALGO**